



DECRETO N° 152/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE MAIO DE 2025.

**“LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **HILDENE ALVES DOS SANTOS**, solicitando licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 43/1994;

CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal,

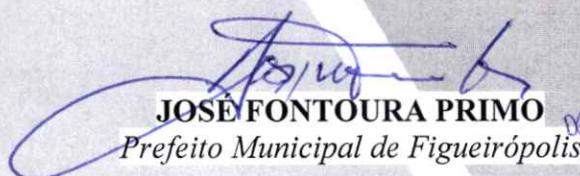
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2025, com término em 02 de maio de 2026, à servidora **HILDENE ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.575.191-20, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

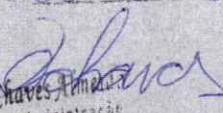
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Recebi o Decreto nº 152/25, de 20/05/2025, intitulado “LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR”, publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Assinado por: 
Débora Oliveira Chaves, Administradora
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025